



DECRETO Nº 037, 23 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DA XX  
FESTA DO PEIXE, e dá outras providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano comemora-se a XX Festa do Peixe;

CONSIDERANDO ainda que para efeitos administrativos a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no dia 26 de maio do corrente ano (segunda-feira), em razão das comemorações da XX Festa do Peixe

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração Pública, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, em 23 de maio de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa  
Prefeita Municipal